



**CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO**  
PRAÇA DA REPÚBLICA, 53 – CENTRO/SP - CEP: 01045-903  
FONE: 2075-4500

|             |   |
|-------------|---|
| PROCESSO    | CEESP-PRC-2025/00101  |
| INTERESSADA | Escolas Padre Anchieta / Jundiaí  |
| ASSUNTO     | Autorização de funcionamento do Curso Técnico em Segurança do Trabalho, na modalidade EaD |
| RELATORA    | Consª Laura Laganá  |
| PARECER CEE | Nº 165/2026 CEB Aprovado em 10/06/2026  |

**CONSELHO PLENO**

**1. RELATÓRIO**

**1.1 HISTÓRICO**

Em 30/06/2025, o Diretor Geral da Escolas Padre Anchieta/Jundiaí, por meio do Ofício S/Nº de 25/06/2025 (fls.2 e 3), solicita autorização de funcionamento de Curso Técnico em Segurança do Trabalho nos termos da Deliberação CEE 191/2020. A Instituição tem sede na Rua Bom Jesus de Pirapora, 100/129, Bairro Vianelo, com prédio contíguo na Rua Marçílio Dias, 299, bairro Bela Vista, Jundiaí - SP, jurisdição da Diretoria de Ensino Região Jundiaí, e é mantida pela Escolas Padre Anchieta LTDA - CNPJ 50.934.462/0001-54 (fls.03).

A Escolas Padre Anchieta / Jundiaí foi credenciada por este Conselho pelo Parecer CEE 76/2023, publicada em DOE em 16/02/2023 – Seção I – página 29 para oferecer o Curso de Técnico Administração, em Logística e em Informática, nos termos das Deliberações CEE 191/2020 e 207/2022, na modalidade EAD.

Em 17/07/2025, o processo foi encaminhado para análise da Assistência Técnica (fls.80).

Em 22/07/2025, foi encaminhada Diligência AT 179/2025 para a Instituição (fls.81).

Em 04/08/2025, a Instituição encaminhou os documentos solicitados em atendimento a Diligência (fls.82 a 90).

Em 04/08/2025 AT encaminhou para Comissão de Especialistas (fls.91-112).

Em 24/09/2025 foi designada a Comissão de Especialistas (fls.113).

Em 04/11/2025 foi encaminhado o Relatório dos Especialistas (fls. 124).

Em 07/11/2025, o processo foi encaminhado para análise da Assistência Técnica para informar após relatório dos Especialistas (fls.260).

Em 16/12/2025 a pedido da relatora foi encaminhada diligência para que a instituição explicitasse no Plano de Curso a carga horária dos respectivos componentes curriculares a ser cumprida de forma presencial, medida essa atendida de pronto, com encaminhamento do plano de curso atualizado com revisão da matriz curricular. (Ofício 65/2025 de 19/12/2025)

**PLANO DE CURSO** (fls.6-77), substituído em atendimento à Diligência supra citada, no tocante a matriz curricular a fim de explicitar a carga horária presencial.

Identificação do Curso (fls.8 e 9)

O Curso Técnico em Segurança do Trabalho será ofertado nas formas Concomitante e Subsequente ao Ensino Médio, com carga horária total de 1.200 horas divididas em 3 módulos teórico-práticos, integrando atividades presenciais e a distância.

A formação ocorre via Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA), com recursos como ebooks, vídeos, questões e avaliações, organizados em trilhas formativas. O curso promove aprendizagem autônoma, colaborativa e com interação entre alunos, tutores e colegas, favorecendo o desenvolvimento de competências técnicas e interpessoais.

A estrutura permite flexibilidade, interdisciplinaridade e formação técnica sólida, com saídas intermediárias ao final de cada módulo, conforme o itinerário formativo.

Justificativa (fls.10-13):



O Plano de Curso Técnico em Segurança do Trabalho das Escolas Padre Anchieta pretende ser uma resposta à crescente demanda por profissionais qualificados na área, motivada pelos altos índices de acidentes laborais no Brasil e pelos custos sociais e econômicos associados. A formação técnica visa capacitar profissionais para atuarem na prevenção de acidentes, promovendo a saúde e segurança no ambiente de trabalho, conforme orientações da Agenda 2030 da ONU.

A escolha do curso é estratégica, considerando o cenário econômico e industrial de Jundiaí, que se destaca como uma das maiores economias do Estado de São Paulo, com forte presença nos setores agrícola, industrial e logístico. Esse contexto exige um número crescente de Técnicos em Segurança do Trabalho para atender ao desenvolvimento regional.

O curso será ofertado na modalidade a distância, com foco na autonomia do aluno e no desenvolvimento de competências valorizadas pelo mercado. Para apoiar a empregabilidade, o Grupo Anchieta oferece o programa CARREIRAS, que conecta estudantes e empresas por meio de um banco de currículos, oficinas formativas e parcerias com organizações da região.

#### Objetivos (fls.13 e 14)

A instituição apresenta o seguinte objetivo geral:

*“Formar profissionais técnicos conhecedores da área onde atuam, capazes de orientar e coordenar o sistema de segurança no trabalho, investigando riscos e causas de acidentes, analisando a política de prevenção; realizar inspeções e determinar fatores de riscos e acidentes; propor normas e dispositivos de segurança; elaborar relatórios e registrar ocorrência de acidentes; executar treinamentos; orientar os envolvidos no processo produtivo sobre as ações preventivas e funcionários para disciplina quanto à segurança no trabalho.”*

#### Requisitos de Acesso/Matrícula (fls.18-20)

O Curso Técnico em Segurança do Trabalho será ofertado em duas formas:

1. Concomitante: Destinado a estudantes que estejam cursando o Ensino Médio, podendo ser no mesmo ou em outro estabelecimento de ensino. As matrículas para o curso técnico e para o Ensino Médio são realizadas separadamente.

2. Subsequente: Voltado para candidatos que já concluíram o Ensino Médio ou sua equivalência.

3. Matrícula

- Forma Subsequente: É necessário ter concluído o Ensino Médio.
- Forma Concomitante: A matrícula pode ser feita a partir da segunda série do Ensino Médio, sendo realizada pelo responsável legal, que também assinará o contrato.

O aluno que estiver cursando o Ensino Médio deve apresentar uma declaração de escolaridade para efetivar a matrícula no Curso Técnico em Segurança do Trabalho. Além disso, deve ser informado de que o diploma técnico só será emitido após a conclusão do Ensino Médio, sendo essencial a complementação dos estudos regulares.

#### Acessibilidade (fls.82-87)

As unidades presenciais contam com estrutura arquitetônica adaptada, incluindo rampas, sanitários acessíveis, elevadores e sinalizações atendendo às normas de acessibilidade física estabelecidas pela legislação vigente.

As condições oferecidas incluem:

- Rampas de acesso com inclinação adequada;
- Vagas demarcadas para pessoas com deficiência no estacionamento;
- Sanitários adaptados;
- Circulação interna acessível em todas as áreas pedagógicas e administrativas;
- Elevadores;
- Salas de aula com mobiliário adaptado;
- Além disso, todas as aulas práticas e atividades laboratoriais presenciais estão planejadas para ocorrer em ambientes com acessibilidade garantida, respeitando a dignidade e segurança de todos os alunos.

#### Perfil Profissional de Conclusão (fls.16-19)



O Técnico em Segurança do Trabalho atua na prevenção de riscos nos ambientes laborais, utilizando métodos e técnicas para identificar, avaliar e controlar riscos ambientais, conforme legislações e normas de segurança. É responsável por orientar e fiscalizar o uso de EPIs e EPCs, participar de perícias e fiscalizações, além de desenvolver ações educativas e empreendedoras. Também realiza investigações de acidentes, propõe medidas corretivas, e participa da implantação de políticas e programas de saúde e segurança, mantendo comunicação com todos os níveis da organização.

O Mercado de Trabalho: Indústrias; Hospitais; Área rural; Comércio; Mineradoras; Construção civil; Empresas públicas, Empresas privadas; Instituições financeiras e Consultoria de Serviços.

#### Qualificação Profissional Técnica – Saída Intermediária

Ao concluir com aproveitamento o Módulo I, o estudante obterá a Certificação de Agente de Observação de Segurança, conforme definida na Classificação Brasileira de Ocupações, e será capaz de:

*“Interpretar as legislações e normas de Saúde e Segurança do Trabalho.*

- *Executar análises decorrentes de investigações de acidentes, incidentes e doenças do trabalho.*
- *Correlacionar as ações e normas de Segurança do Trabalho aos demais sistemas de gestão existentes na empresa.*
- *Interpretar normas e princípios de conservação de recursos não renováveis e de preservação do meio ambiente.*
- *Identificar técnicas de atendimento ao trabalhador vítima de acidentes ou mal súbito, para manter a vida e prevenir complicações até a chegada de atendimento especializado.*
- *Identificar sistemas e programas necessários à realização de atividades na área profissional de Saúde e Segurança do Trabalho, bem como gerenciamento de dados e informações.*
- *Comunicar-se com eficiência na área profissional, utilizando a terminologia técnica e/ou científica e de acordo com os gêneros textuais e modelos convencionados (documentação e redação técnica) na área de atuação.*
- *Identificar recursos tecnológicos para a interpretação de plantas, desenhos, leiautes e croquis com foco nos ambientes de trabalho.”*

Ao concluir com aproveitamento o Módulo II, o estudante obterá a Certificação de Auxiliar Técnico em Segurança do Trabalho, conforme definida na Classificação Brasileira de Ocupações, e será capaz de:

*“Identificar os princípios ergonômicos no planejamento e execução do trabalho.*

- *Planejar rotinas, protocolos de trabalho, utilização de instalações e equipamentos.*
- *Desenvolver ações relacionadas com a educação para a segurança do trabalho junto aos funcionários e à comunidade.*
- *Contextualizar a história da saúde do trabalhador, evidenciando a importância da prevenção em ambiente laboral.*
- *Comunicar-se em língua estrangeira – inglês, utilizando o vocabulário e a terminologia técnico-científica da área profissional.*
- *Avaliar os agentes ambientais nos diferentes locais de trabalho, realizando comparações com os limites normativos de exposição.”*

Ao concluir com aproveitamento o Módulo III, o estudante obterá a Certificação de Técnico em Segurança do Trabalho, sob o código CBO 3516-05, conforme definida na Classificação Brasileira de Ocupações, e será capaz de:

*“Desenvolver sistema de documentação referente à Saúde e Segurança do Trabalhador.*

- *Desenvolver plano de emergência, considerando riscos potenciais existentes no ambiente laboral.*
- *Analisar riscos potenciais e estabelecer critérios para escolha de métodos e equipamentos de combate a incêndio.*
- *Definir rotinas, protocolos e ordens de serviço referentes às instalações, aos equipamentos e às ações de Segurança do Trabalho.*
- *Identificar os determinantes e condicionantes do processo saúde-doença, reconhecendo o trabalhador como ser humano integral em seus aspectos físico, mental e social.*
- *Identificar os aspectos econômicos, psicossociais e tecnológicos relacionados aos processos laborais, viabilizando procedimentos técnicos para a elevação do nível da qualidade de vida.*
- *Desenvolver programas e projetos de análise de riscos em processos de produção e demais atividades, estabelecendo objetivos e metas, cronogramas, custos e procedimentos de avaliação.”*

Após a conclusão com êxito dos módulos I, II, III, e a comprovada conclusão do Ensino Médio, mediante o competente certificado, o estudante fará jus ao diploma de Técnico em Segurança do Trabalho.

Horário das Aulas (fls.27-30)



## 5.4. Estrutura da Carga Horária Presencial no Curso Ead

| Elemento                            | Valor                             |
|-------------------------------------|-----------------------------------|
| Carga horária total do curso        | 1.200 horas                       |
| Percentual presencial               | 20%                               |
| Carga horária presencial total      | 240 horas                         |
| Duração total do curso              | 3 semestres (módulos I, II e III) |
| Carga horária presencial por módulo | 80 horas/módulo                   |

## PROPOSTA DE ORGANIZAÇÃO DOS ENCONTROS PRESENCIAIS

| Módulo       | Carga Presencial (h) | Duração do semestre | Nº de encontros sugeridos | Frequência prevista  |
|--------------|----------------------|---------------------|---------------------------|--|
| I            | 80h                  | 20 semanas          | 10 encontros              | Oferecido toda semana durante os dias úteis ou a cada 15 dias aos sábados. |
| II           | 80h                  | 20 semanas          | 10 encontros              |  |
| III          | 80h                  | 20 semanas          | 10 encontros              |  |
| <b>Total</b> | <b>240h</b>          | <b>60 semanas</b>   | <b>30 encontros</b>       |  |

## RESUMO GERAL

| Modalidade   | Carga Horária Total (h) |
|--------------|-------------------------|
| Presencial   | 399                     |
| EAD          | 801                     |
| <b>Total</b> | <b>1.200 horas</b>      |

No Curso Semipresencial a matriz distribui de forma equilibrada o conteúdo mais prático para os momentos presenciais e teórico para os momentos EAD. Com 399h presenciais (+33%) e 801h EAD (+67%), atendendo a exigência do Catálogo Nacional dos Cursos Técnicos (CNCT).

## APLICAÇÃO DA CARGA HORÁRIA PRESENCIAL

- Duas noites por semana:

2 encontros de 4 aulas = 8 aulas por semana → 8 x 50 = 400 x 20 sem = 8000/60 = 133 horas aproximadamente.

- Ou aos sábados:

| Aula             | Horário              | Duração | Observações             |
|------------------|----------------------|---------|-------------------------|
| 1ª               | 07h30 – 08h20        | 50 min  |                         |
| 2ª               | 08h20 – 09h10        | 50 min  |                         |
| 3ª               | 09h10 – 10h00        | 50 min  |                         |
| <b>Intervalo</b> | <b>10h00 – 10h20</b> | 20 min  | Café / descanso         |
| 4ª               | 10h20 – 11h10        | 50 min  |                         |
| 5ª               | 11h10 – 12h00        | 50 min  |                         |
| <b>Almoço</b>    | <b>12h00 – 13h00</b> | 1h      | Intervalo para refeição |
| 6ª               | 13h00 – 13h50        | 50 min  |                         |
| 7ª               | 13h50 – 14h40        | 50 min  |                         |
| 8ª               | 14h40 – 15h30        | 50 min  |                         |

Organização Curricular, Estrutura e Carga Horária (fls.19-25)

O Curso Técnico em Segurança do Trabalho está estruturado em três módulos interdependentes, totalizando 1.200 horas, conforme o Eixo Tecnológico – Segurança. A organização curricular articula teoria e prática, visando ao desenvolvimento de competências profissionais, com flexibilidade para se adaptar às realidades regionais e promover formação contínua.

Os conteúdos priorizam a compreensão crítica e criativa, valorizando experiências prévias dos alunos e estimulando a construção do conhecimento. O curso promove a interdisciplinaridade e a constante atualização dos componentes curriculares.

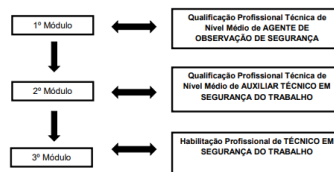
O Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) é obrigatório e integra os conhecimentos adquiridos ao longo da formação, estimulando a multidisciplinaridade e a aproximação com o campo profissional.

O Curso Técnico em Segurança do Trabalho é estruturado em 18 meses, com terminalidade correspondente à ocupação identificada no mercado de trabalho. Ao completar a carga horária, com aproveitamento em todos os componentes curriculares, o aluno receberá o Diploma de Técnico em Segurança do Trabalho que lhe dará o direito de exercer a profissão de Técnico (Habilitação Profissional). Para assegurar a organização e a coerência do currículo do Curso Técnico em Segurança do Trabalho, serão organizadas reuniões pedagógicas para atender às exigências de relacionamento, ordenação e sequência entre os componentes curriculares.

1º Módulo – Qualificação Profissional Técnica de Nível Médio de Agente de Observação de Segurança;

2º Módulo – Qualificação Profissional Técnica de Nível Médio de Auxiliar Técnico em Segurança do Trabalho;

3º Módulo – Qualificação Profissional Técnica de Nível Médio de Técnico em Segurança do Trabalho – CBO 3516-05.



Para assegurar a organização e a coerência do currículo do Curso Técnico em Segurança do Trabalho, serão organizadas reuniões pedagógicas para atender às exigências de relacionamento, ordenação e sequência entre os componentes curriculares.

#### Ambiente Virtual de Aprendizagem/AVA (fls.8)

O curso é desenvolvido por meio de um Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA), que utiliza estratégias da educação a distância para promover o engajamento do aluno e o desenvolvimento de competências profissionais. A aprendizagem ocorre de forma autônoma e colaborativa, com apoio de tutores.

O AVA disponibiliza trilhas formativas com ebooks, vídeos, questões autocorrigíveis e dissertativas, organizados em três unidades por disciplina, garantindo progressão e clareza no conteúdo. Também oferece atividades práticas, colaborativas e pesquisas, enriquecendo a formação e favorecendo a aplicação do conhecimento na prática.

#### Da Integralização (fls.9):

O tempo mínimo previsto para integralização do curso é de 18 meses, distribuído em 3 módulos semestrais. Considerando a flexibilidade da modalidade semipresencial e a possível alternância de oferta e realização dos estágios, o prazo máximo para integralização será de até 36 meses, a contar da data de matrícula inicial, em conformidade com o regime modular e as normas institucionais de progressão e aproveitamento de estudos.

#### Controle de Frequência (fls.87)

O controle de frequência no curso Técnico na modalidade EaD é realizado de forma sistematizada, respeitando os parâmetros legais e pedagógicos, e varia conforme a natureza do componente curricular:

Para os componentes curriculares a distância (EaD): A frequência é registrada automaticamente no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA), com base nos seguintes critérios:

1. *Acesso e navegação no AVA: O sistema realiza o registro automático de login, tempo de permanência e navegação do estudante nos materiais disponibilizados em cada disciplina.*
2. *Participação nas atividades propostas: A presença é contabilizada a partir da realização e entrega de atividades avaliativas, participação em fóruns, visualização de videoaulas, resolução de estudos dirigidos e demais interações obrigatórias previstas na trilha de aprendizagem.*
3. *Desempenho nas avaliações: A entrega das avaliações previstas em cada unidade temática também é considerada como presença efetiva na respectiva etapa formativa."*

Para os componentes curriculares presenciais:

*"A instituição utiliza um aplicativo de controle de frequência, no qual os docentes registram, em tempo real, a presença ou ausência dos alunos por turma e disciplina. Os dados são armazenados de forma segura e centralizada."*

Monitoramento e exigência mínima:

*"Todos os registros de frequência, tanto presenciais quanto virtuais, são consolidados em relatórios individualizados, monitorados pela equipe pedagógica. Esses dados subsidiam intervenções pedagógicas, caso necessário. Em conformidade com a legislação educacional vigente, é exigido o cumprimento mínimo de 75% de frequência nas atividades obrigatórias de cada componente curricular."*

#### Avaliação e Registro de Progresso (fls.60-62)

A avaliação do processo de ensino e de aprendizagem, responsabilidade da escola, é realizada de forma contínua, cumulativa e sistemática, tendo como um dos objetivos o diagnóstico da situação de aprendizagem de cada aluno, em relação à programação curricular prevista e desenvolvida em cada nível e etapa da escolaridade. A avaliação do processo de ensino e de aprendizagem tem por objetivos:

- I - diagnosticar e registrar os processos do aluno e suas dificuldades;
- II - possibilitar que os alunos auto avaliem sua aprendizagem;
- II - orientar os alunos quanto aos esforços necessários para superar as dificuldades;
- IV - fundamentar as decisões do Conselho de Série e de Classe quanto à necessidade de procedimentos paralelos ou intensivos de reforço e recuperação da aprendizagem, de classificação e reclassificação de alunos;
- V - orientar as atividades de planejamento e replanejamento dos conteúdos curriculares."

Os critérios para a verificação do rendimento escolar na educação profissional técnica, desta escola são:



*"I - a verificação do rendimento escolar dos educandos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, na forma Concomitante e Subsequente, modalidade a Distância configura-se como processo global, cumulativo, constante e contínuo da aprendizagem e sua síntese expressa os resultados de avaliações quantitativas e qualitativas: a. a quantitativa é referente à aprendizagem de conceitos e conteúdos; b. a qualitativa envolve a participação, cooperação, atitudes e responsabilidade do educando e habilidades e competências desenvolvidas.*

*II - a verificação do rendimento escolar compreende a avaliação do aproveitamento com prevalência dos aspectos qualitativos sobre os quantitativos.*

*III - a avaliação do aproveitamento deve ter por base o desempenho do aluno, nas diferentes experiências de aprendizagem, levando em consideração os objetivos visados.*

*IV - na avaliação do aproveitamento, devem ser utilizados vários instrumentos, no decorrer de cada módulo, na forma Concomitante e Subsequente.*

*V - serão oferecidas provas substitutivas em caso de falta em avaliações durante realização de cada componente curricular.*

*VI - na Educação Profissional Técnica de Nível Médio, os resultados da avaliação em cada disciplina serão expressos em notas de 0 (zero) a 10 (dez), graduadas de cinco em cinco décimos e cada síntese representará o desempenho do aluno. período."*

#### Recuperação (fls.62 e 63)

Todos os alunos terão direito à recuperação nas disciplinas com aproveitamento insatisfatório. Na modalidade a distância (Concomitante e Subsequente), será oferecida recuperação paralela e contínua, com metodologias diversificadas, mediante participação nas avaliações.

O processo inclui acompanhamento de professores/tutores, revisão de conteúdos e agendamento da nova avaliação, respeitando o ritmo do aluno. A nota da recuperação substitui a anterior, se for maior. Os resultados são registrados na plataforma da escola e comunicados aos envolvidos. Será promovido o aluno que atingir a nota final igual ou superior a 5,0 (cinco) em cada componente.

#### Promoção (fls.63)

Considera-se promovido no componente curricular, o aluno que obtiver frequência igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento) e média igual ou superior a 5,0 (cinco). É assegurado o aproveitamento de estudos nos componentes concluídos com êxito.

#### Metodologia (fls.88-90)

A Escola Padre Anchieta utiliza um Ambiente Virtual de Aprendizagem (<https://ava.anchieta.br>), desenvolvido com recursos de acessibilidade, navegação intuitiva e responsividade para múltiplos dispositivos. O acesso ao AVA é feito da seguinte forma:

*"Cada aluno recebe, no ato da matrícula, login individual e senha de acesso pessoal.*

*•A plataforma é acessível via navegador web (Google Chrome, Mozilla Firefox, etc.), sem necessidade de instalação de software adicional.*

*•O sistema é compatível com leitores de tela, possui legendas em vídeos, opção de ajuste de contraste e tamanho de fonte, além de oferecer suporte técnico contínuo.*

*•As trilhas de aprendizagem são organizadas por componente curricular, incluindo: e-books interativos, videoaulas, fóruns, atividades práticas, avaliações formativas e simulados.*

*•O acompanhamento pedagógico é garantido por tutores e professores especialistas em suas áreas, com pós-graduação, e formação compatível com as especificidades de cada componente curricular, que interagem com os estudantes por meio de fóruns, mensagens internas, videochamadas e feedbacks nas atividades."*

#### Matriz Curricular (fls.26)



| Instituição de Ensino: Escolas Padre Anchieta   |   |             |
|---|---|-------------|
| Modalidade: Educação Profissional Técnica de Nível Médio a Distância  |   |             |
| Curso: Técnico em Segurança do Trabalho   |   |             |
| Eixo Tecnológico: Segurança   |   |             |
| Forma de Oferta: Concomitante/Subsequente   |   |             |
| Regime de Matrícula: Modular  |   |             |
| MÓDULOS   | COMPONENTES CURRICULARES                                | HORAS       |
| I   | Conceitos Fundamentais de Saúde e Segurança do Trabalho | 100         |
|   | Legislação e Normas Regulamentadoras                    | 100         |
|   | Representações Gráficas em Segurança do Trabalho        | 33          |
|   | Suporte à Vida e Primeiros Socorros                     | 34          |
|   | Gestão em Segurança do Trabalho                         | 33          |
|   | Biossegurança, Meio Ambiente e Segurança do Trabalho    | 33          |
|   | Português Instrumental                                  | 67          |
| Carga Horária com Qualificação Profissional em <b>AGENTE DE OBSERVAÇÃO DE SEGURANÇA</b>   |   | <b>400</b>  |
| II  | Higiene Ocupacional                                     | 66          |
|   | Segurança em Processos nas Indústrias                   | 66          |
|   | Ergonomia   | 67          |
|   | Técnicas para Desenvolvimento de Campanhas              | 67          |
|   | Gestão em Saúde   | 67          |
|   | Ética e Cidadania Organizacional                        | 67          |
| Carga Horária com Qualificação Profissional em <b>Auxiliar Técnico em Segurança do Trabalho</b>   |   | <b>400</b>  |
| III   | Programas de Saúde e Segurança do Trabalho              | 67          |
|   | Análise de Riscos                                       | 67          |
|   | Prevenção Contra Incêndios e Sinistros                  | 67          |
|   | Prevenção às Doenças Profissionais e do Trabalho        | 33          |
|   | Normalização em Segurança do Trabalho                   | 33          |
|   | Empreendedorismo e Inovação                             | 67          |
|   | Trabalho de Conclusão de Curso                          | 66          |
| Carga Horária do Módulo III   |   | <b>400</b>  |
| <b>CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO</b>   |   | <b>1200</b> |
| 1. Ao concluir a carga horária total deste curso (1200h), o estudante fará jus ao diploma de técnico de nível MÉDIO DE TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO.<br>2. Ao concluir o Módulo I (400h), o estudante fará jus ao certificado de AGENTE DE OBSERVAÇÃO DE SEGURANÇA.<br>3. Ao concluir os Módulos I e II (800h), o estudante fará jus ao certificado de AUXILIAR TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO. |   |             |

#### Das Ementas (fls.32-56)

Seus módulos:

##### Módulo I:

- Componente Curricular: Conceitos Fundamentais da Saúde e Segurança do Trabalho;
- Componente Curricular: Legislação e Normas Regulamentadoras;
- Componente Curricular: Representações Gráficas em Segurança do Trabalho;
- Componente Curricular: Suporte à Vida e Primeiros Socorros;
- Componente Curricular: Gestão em Segurança do Trabalho;
- Componente Curricular: Biossegurança, Meio Ambiente e Segurança do Trabalho;
- Componente Curricular: Português Instrumental.

##### Módulo II:

- Componente Curricular: Higiene Ocupacional;
- Componente Curricular: Segurança em Processos nas Indústrias;
- Componente Curricular: Ergonomia;
- Componente Curricular: Técnicas para Desenvolvimento de Campanhas;
- Componente Curricular: Gestão em Saúde;
- Componente Curricular: Ética e Cidadania Organizacional.

##### Módulo III:

- Componente Curricular: Programas de Saúde e Segurança do Trabalho;
- Componente Curricular: Análise de Riscos;
- Componente Curricular: Prevenção contra Incêndio e Sinistros;
- Componente Curricular: Prevenção às Doenças Profissionais e do Trabalho;
- Componente Curricular: Normalização em Segurança do Trabalho;
- Componente Curricular: Empreendedorismo e Inovação;
- Componente Curricular: Trabalho de Conclusão de Curso.

#### Critérios de aproveitamento de conhecimentos e experiências anteriores (fls.58 e 59)

Podem ser recebidas matrículas, com aproveitamento de estudos, de alunos provenientes de outros cursos, desde que seja preservado o cumprimento integral do currículo e da carga horária que a legislação específica em vigor exige do curso. Poderão ser aproveitados conhecimentos e experiências anteriores, desde que diretamente relacionados com o perfil profissional de conclusão da respectiva Habilitação Profissional Técnica de Nível Médio de Técnico em Segurança do Trabalho adquiridos. Segundo o artigo 46 da Resolução CNE/CP 1/2021.

Cabe à escola, por decisão de uma Comissão de Professores, especialmente designada pelo Diretor



para esse fim, decidir sobre a dispensa total ou parcial de cada componente curricular, mediante avaliação do aluno. Os instrumentos de avaliação utilizados e que comprovem a competência do aluno ficam arquivados em seu prontuário. A decisão da Comissão Especial é submetida à apreciação do Diretor da Escola e será devidamente registrada em ata, lavrada em livro próprio. O aproveitamento de conhecimentos e experiência anteriores somente será realizado para fins de prosseguimento de estudos e não para diplomação.

Das Vagas (fls.63):

O curso já existe na modalidade presencial, para iniciar nas modalidades propostas neste plano de curso, ofertaremos 200 vagas, em 04 turmas de 50 vagas, nos dias letivos de Segunda, Terça, Quarta, Quinta, Sexta-feira e Sábado, com duração de 18 meses.

Estágio Supervisionado (fls.57):

O Curso Técnico em Segurança do Trabalho não determina o cumprimento de estágio supervisionado em sua organização curricular, entretanto, o aluno, a seu critério, poderá realizar estágio supervisionado, não sendo, no entanto, condição para conclusão do curso. A escola supervisionará as atividades de estágio, cuja organização será definida de acordo com o Plano de Estágio devidamente incorporado ao Plano de Curso desta Unidade Escolar.

Conclusão de Curso (fls. 19):

Após a conclusão com êxito dos módulos I, II, III, e a comprovada conclusão do Ensino Médio, mediante o competente certificado, o estudante fará jus ao diploma de Técnico em Segurança do Trabalho.

Instalações, Equipamentos e Descrição Sumária: (fls.63-67):

As instalações para atender esta demanda serão 03 (Três) Salas de Aulas Teórica, 02 (dois) Laboratórios de Informática e 01 (Um) Laboratório de Segurança do Trabalho. As salas de aulas são equipadas com todos os recursos instrucionais e tecnológicos para permitir ao aluno a prática dos conceitos teóricos desenvolvidos pelos professores/tutores.

Além do horário normal de aula, os laboratórios estão disponíveis para os alunos em horários alternativos para estudo, uso e desenvolvimento de projetos especiais. Quando necessário estará disponível um assistente do professor/tutor para acompanhar e apoiar o aluno no desenvolvimento do seu aprendizado.

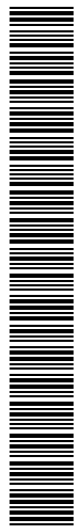
Biblioteca (fls.67 e 68)

As bibliotecas das Escolas Padre Anchieta apoiam ativamente o processo de ensino-aprendizagem, oferecendo mídias eletrônicas e estrutura moderna voltada ao universo acadêmico. Com uso compartilhado e livre acesso, contam com instalações adequadas em limpeza, ventilação, iluminação, acessibilidade e conforto, inclusive para atendimento educacional especializado. Destaca-se a biblioteca Profa. Elza Facca Martins Bonilha, integrada à rede das escolas, permitindo aos alunos realizar empréstimos, reservas e acessar o acervo on-line por meio do portal do aluno.

Para ampliar o acesso aos conteúdos e atender às particularidades de cada curso e modalidade de ensino, a Instituição oferece à comunidade acadêmica um acervo físico (Bibliotecas Padre Anchieta e Profa. Elza Facca Martins Bonilha) e um acervo virtual com livros e periódicos digitais. A Biblioteca Virtual tem papel fundamental no ensino-aprendizagem, sendo um recurso dinâmico de informação e apoio ao conhecimento em diversas áreas.

Pessoal Docente e Técnico (fls.69-73)

Corpo Técnico Administrativo:



| Administrativo         | Nome, R.G e Formação Acadêmica  |
|------------------------|---|
| Recepção e Telefonista | Adriana Catarina Dias Vekorja Lette<br>RG: 48.277.854-8<br>Ensino Superior Cursando |
| Secretaria             | Josiane dos Santos<br>RG: 48.930.848-X<br>Ensino Superior Completo                  |
| Financeiro             | Jucilene Soares Romanin<br>RG: 27.406.286-0<br>Ensino Superior Completo             |
| Biblioteca             | Pedro Henrique Carvalho Gomes<br>RG: 31.627.731<br>Ensino Superior Completo         |
| Manutenção Técnica     | Danilo Alves Pocay<br>RG: 41.687.999-8<br>Ensino Superior Cursando                  |

| Equipe de Coordenação  | Nome, R.G e Formação Acadêmica  |
|------------------------|---|
| Diretoria              | Regiane Ferreira Sampaio Pratta<br>RG: 29.279.563-4<br>Lic. Em Matemática, Esp. Em Gestão Educacional e Lic. Em Pedagogia   |
| Coordenação Pedagógica | Claudio Henrique Rodrigues Caetano<br>RG: 48.559.159-5<br>Bac. Em Ciências Contábeis, Esp. Em Gestão de Contabilidade e Finanças Empresariais e MBA em Empreendedorismo e Desenvolvimento de Negócios |
| Coordenação de Curso   | André Luis Magossi<br>RG: 19.473.058-X<br>Eng. Civil, Pós Graduação em Engenharia de Segurança do Trabalho e Educação a Distância   |

| Serviços ao Aluno                     | Nome, R.G e Formação Acadêmica  |
|---------------------------------------|---|
| Supervisor de Estágio não obrigatório | André Luis Magossi<br>RG: 19.473.058-X<br>Eng. Civil, Pós Graduação em Engenharia de Segurança do Trabalho e Educação a Distância |

**Corpo Docente:**

| Nome, R.G e Formação Acadêmica  | Módulo | Disciplina   | Experiência Acadêmica                          |
|---|--------|--|--|
| <ul style="list-style-type: none"> <li>• André Luis Magossi<br/>RG: 19.473.058-X<br/>Eng. Civil, Pós Graduação em Engenharia de Segurança do Trabalho e Educação a Distância</li> <li>• Diogo José Nivoloni<br/>RG: 43.257.395-1<br/>Bac. Em Engenharia Mecânica e Esp. Em Engenharia de Segurança do Trabalho</li> <li>• Felipe Silva Geraldo<br/>RG: 45.999.597-2<br/>Bac. Em Arquitetura e Urbanismo</li> <li>• Francisco de Assis Pavan<br/>RG: 17.995.650-4<br/>Lic. Em Ciências, Esp. Em Ecologia e Educação Ambiental, Esp. Gestão Escolar, Eng. Ambiental, Esp. Engenharia de Segurança do Trabalho e Esp. Em Higiene Ocupacional</li> <li>• Giovana de Oliveira Gerez<br/>RG: 43.647.522-4<br/>Lic. Em Letras</li> <li>• Guilherme Grillo Fajardo<br/>RG: 56.937.783-3<br/>Bac. Em Enfermagem</li> </ul> | I      | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Conceitos Fundamentais de Saúde e Segurança do Trabalho;</li> <li>• Legislação e Normas Regulamentadoras;</li> <li>• Representações Gráficas em Segurança do Trabalho;</li> <li>• Suporte à Vida e Primeiros Socorros;</li> <li>• Gestão em Segurança do Trabalho;</li> <li>• Biossegurança, Meio Ambiente e Segurança do Trabalho;</li> <li>• Português Instrumental.</li> </ul> | Comprovada em ensino presencial e à distância. |
| <ul style="list-style-type: none"> <li>• André Luis Magossi<br/>RG: 19.473.058-X<br/>Eng. Civil, Pós Graduação em Engenharia de Segurança do Trabalho e Educação a Distância</li> <li>• Diogo José Nivoloni<br/>RG: 43.257.395-1<br/>Bac. Em Engenharia Mecânica e Esp. Em Engenharia de Segurança do Trabalho</li> <li>• Francisco de Assis Pavan<br/>RG: 17.995.650-4<br/>Lic. Em Ciências, Esp. Em Ecologia e Educação Ambiental, Esp. Gestão</li> </ul>   | II     | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Higiene Ocupacional;</li> <li>• Segurança em Processos nas Indústrias;</li> <li>• Ergonomia;</li> <li>• Técnicas para Desenvolvimento de Campanhas;</li> <li>• Gestão em Saúde;</li> <li>• Ética e Cidadania Organizacional.</li> </ul>   | Comprovada em ensino presencial e à distância. |



| Nome, R.G e Formação Acadêmica  | Módulo | Disciplina   | Experiência Acadêmica                          |
|---|--------|--|--|
| Escolar, Eng. Ambiental, Esp. Engenharia de Segurança do Trabalho e Esp. Em Higiene Ocupacional<br>• Luis Fernando dos Santos<br>RG: 45.459.423-0<br>Bac. Em Enfermagem<br>• Paulo Sérgio Versuri<br>RG: 19.602.539-4<br>Tecnólogo em Gestão de Recursos Humanos, MBA em Administração e Esp. Em Didática e Prática Pedagógica no Ensino Superior   |        |  |  |
| • André Luis Magossi<br>RG: 19.473.058-X<br>Eng. Civil, Pós Graduação em Engenharia de Segurança do Trabalho e Educação a Distância<br>• Diogo José Niveloni<br>RG: 43.257.395-1<br>Bac. Em Engenharia Mecânica e Esp. Em Engenharia de Segurança do Trabalho<br>• Francisco de Assis Pavan<br>RG: 17.986.650-4<br>Lic. Em Ciências, Esp. Em Ecologia e Educação Ambiental, Esp. Gestão Escolar, Eng. Ambiental, Esp. Engenharia de Segurança do Trabalho e Esp. Em Higiene Ocupacional<br>• Paulo Sérgio Versuri<br>RG: 19.602.539-4<br>Tecnólogo em Gestão de Recursos Humanos, MBA em Administração e Esp. Em Didática e Prática Pedagógica no Ensino Superior | III    | • Programas de Saúde e Segurança do Trabalho;<br>• Análise de Riscos;<br>• Prevenção Contra Incêndios e Sinistros;<br>• Prevenção às Doenças Profissionais e do Trabalho;<br>• Normalização em Segurança do Trabalho;<br>• Empreendedorismo e Inovação;<br>• Trabalho de Conclusão de Curso. | Comprovada em ensino presencial e a distância. |

| Nome, R.G e Formação Acadêmica  | Módulo | Disciplina  | Experiência Acadêmica                          |
|---|--------|---|--|
| • Débora Alves Silva<br>RG: 46.230.247-7<br>Medicina Veterinária<br>• Fabiano Eduardo Pilo Brunello<br>RG: 25.229.229-7<br>Bac. Em Ciências Contábeis, Esp. Em Docência no Ensino Superior, Bac. Em Medicina Veterinária, Pós-Graduação em Clínica Médica de Gatos e Esp. Em Terapias Naturais e Integrativas<br>• Giovana de Oliveira Gerez<br>RG: 43.647.522-4<br>Lic. Em Letras<br>• Paulo Sérgio Versuri<br>RG: 19.602.539-4<br>Tecnólogo em Gestão de Recursos Humanos, MBA em Administração e Esp. Em Didática e Prática Pedagógica no Ensino Superior<br>• Thiago Merighi Vieira da Silva<br>RG: 35.589.429-4<br>Lic. Em Ciências Biológicas | I      | • Fundamentos de Anatomia Animal;<br>• Controle de Contaminações e Infecções;<br>• Higienização e Técnicas de Estética Animal;<br>• Semiologia Veterinária e Bem-Estar Animal;<br>• Fundamentos em Fisiologia Animal;<br>• Português Instrumental;<br>• Ética e Cidadania Organizacional.   | Comprovada em ensino presencial e a distância. |
| • Débora Alves Silva<br>RG: 46.230.247-7<br>Medicina Veterinária<br>• Fabiano Eduardo Pilo Brunello<br>RG: 25.229.229-7<br>Bac. Em Ciências Contábeis, Esp. Em Docência no Ensino Superior, Bac. Em Medicina Veterinária, Pós-Graduação em Clínica Médica de Gatos e Esp. Em Terapias Naturais e Integrativas<br>• Juliana Cyrillo Guimarães da Silva<br>RG: 1071456659<br>Medicina Veterinária e Mestrado Acadêmico em Toxicologia e Análises Toxicológicas  | II     | • Conceitos introdutórios de Patologia Animal;<br>• Fundamentos da Farmacologia e Toxicologia Veterinária;<br>• Bases do Manejo Nutricional nos Animais;<br>• Assistência em Clínica Médica Veterinária, Cuidados com o Neonato e Auxílio ao Parto;<br>• Higiene e Segurança no Trabalho;<br>• Assistência Hospitalar e Cirúrgica;<br>• Bases de Medicina Veterinária Preventiva, Zoonoses e Saúde Pública. | Comprovada em ensino presencial e a distância. |



| Nome, R.G e Formação Acadêmica   | Módulo | Disciplina   | Experiência Acadêmica                          |
|--|--------|--|--|
| <ul style="list-style-type: none"> <li>• Thiago Merighi Vieira da Silva<br/>RG: 35.589.429-4<br/>Lic. Em Ciências Biológicas</li> </ul>  |        |  |  |
| <ul style="list-style-type: none"> <li>• Débora Alves Silva<br/>RG: 46.230.247-7<br/>Medicina Veterinária</li> <li>• Fabiano Eduardo Pilaó Brunello<br/>RG: 25.229.229-7<br/>Bac. Em Ciências Contábeis, Esp. Em Docência no Ensino Superior, Bac. Em Medicina Veterinária, Pós-Graduação em Clínica Médica de Gatos e Esp. Em Terapias Naturais e Integrativas</li> <li>• Francisco Rodrigues da Costa Vieira<br/>RG: 39.721.520-4<br/>Bac. Em Medicina Veterinária</li> <li>• Juliana Cyrillo Guimarães da Silva<br/>RG: 1071456659<br/>Medicina Veterinária e Mestrado Acadêmico em Toxicologia e Análises Toxicológicas</li> <li>• Paulo Sérgio Versuri<br/>RG: 19.602.539-4<br/>Tecnólogo em Gestão de Recursos Humanos, MBA em Administração e Esp. Em Didática e Prática Pedagógica no Ensino Superior</li> </ul> | III    | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Assistência em Radiologia Veterinária;</li> <li>• Auxílio Emergencial na Medicina Veterinária;</li> <li>• Bases do Comportamento Animal e Cuidados de Pets não Convencionais;</li> <li>• Métodos de Coleta e Envio de Amostras para Exames e Princípios de Biossegurança Laboratorial;</li> <li>• Projeto Multidisciplinar – TCC;</li> <li>• Empreendedorismo.</li> </ul> | Comprovada em ensino presencial e à distância. |

#### Certificados e Diplomas (fls.74-77)

Ao concluir toda a carga horária e os componentes curriculares do curso, além de comprovar a conclusão do Ensino Médio, o estudante receberá o Diploma de Técnico de Nível Médio em Segurança do Trabalho, no eixo tecnológico de Segurança.

Durante o percurso formativo, o estudante poderá obter:

- Certificado de Agente de Observação de Segurança ao concluir o Módulo I.
- Certificado de Auxiliar Técnico em Segurança do Trabalho ao concluir os Módulos I e II.

Os certificados e o diploma serão emitidos conforme a legislação vigente, com todos os registros devidamente realizados. Ao final de cada módulo, será entregue um certificado de qualificação, especificando o perfil de conclusão, competências e habilidades adquiridas.

O eixo tecnológico deve constar no diploma, conforme estabelece o artigo 49, parágrafo 1º, da Resolução CNE/CP 01/2021.

#### **Relatório dos Especialistas (fls.123-154)**

#### **Breve Histórico da Atuação Institucional (fls.125)**

O Grupo Anchieta nasceu em 1941, em Jundiá - SP, quando um grupo de professores liderado por Pedro Fornari fundou as Escolas Padre Anchieta, com o propósito de oferecer educação de qualidade voltada à formação profissional. Nos anos seguintes, a instituição estruturou o ensino fundamental e médio, incorporando também a formação técnica, o que contribuiu fortemente para o desenvolvimento da mão de obra local.

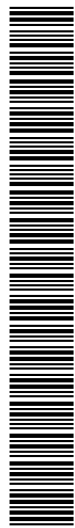
Em 1966, o grupo criou a primeira faculdade da cidade, com cursos de Administração, Ciências Contábeis e Economia. Logo vieram novas faculdades — Educação (1968) e Direito, entre outras, ampliando o alcance da instituição. Com o tempo, o Anchieta transformou-se em Centro Universitário, oferecendo mais de 30 cursos de graduação e cerca de 50 programas de especialização e extensão. Atualmente, o grupo atende mais de 15 mil alunos por ano, realiza ações que beneficiam mais de 45 mil pessoas e já formou cerca de 30 mil profissionais no ensino superior.

#### **Atos de Autorização e Processos em Andamento (fls.126):**

A Instituição, que é mantida pelas Escolas Padre Anchieta LTDA - CNPJ 50.934.462/0001-54, obteve credenciamento e autorização de instalação de cursos pelo Parecer CEE/CEB 76/2023, aprovado em 15/02/2023, e Portaria da Dirigente Regional de Ensino 33 de 21/11/2023, publicada em Diário Oficial do Estado em 22/11/2023.

#### **Finalidades e Objetivos (fls.126 e 127):**

A instituição apresenta o seguinte objetivo geral:



CEESP/PC/202600165



*“Formar profissionais técnicos conhecedores da área onde atuam, capazes de orientar e coordenar o sistema de segurança no trabalho, investigando riscos e causas de acidentes, analisando a política de prevenção; realizar inspeções e determinar fatores de riscos e acidentes; propor normas e dispositivos de segurança; elaborar relatórios e registrar ocorrência de acidentes; executar treinamentos; orientar os envolvidos no processo produtivo sobre as ações preventivas e funcionários para disciplina quanto à segurança no trabalho.”*

A modalidade EaD garante o suporte necessário às atividades presenciais obrigatórias previstas nas normas nacionais. O curso tem como objetivo formar técnicos em segurança do trabalho aptos a identificar e prevenir riscos, investigar acidentes, propor medidas de segurança, realizar inspeções e treinamentos, além de promover a cultura de prevenção nos ambientes laborais.

Os objetivos específicos são:

*“• Promover ações preventivas e orientar empregadores e trabalhadores; • Elaborar e implantar planos para eliminar riscos e evitar acidentes e doenças ocupacionais; • Contribuir com programas de qualidade de vida no trabalho; • Interpretar e aplicar normas reguladoras de segurança; • Proteger a integridade física e mental dos trabalhadores; • Fiscalizar o uso de equipamentos de proteção individual (EPIs); • Coletar e analisar dados sobre segurança e emitir pareceres técnicos; • Atuar de forma colaborativa e resolutiva em equipe.”*

**Justificativa do Pedido** (fls.127 e 128):

Jundiaí (SP), com 443 mil habitantes e PIB de R\$ 58 bilhões, é a 7ª maior economia paulista, destacando-se pela posição estratégica entre São Paulo e Campinas e pela forte infraestrutura logística. A Região Metropolitana de Jundiaí reúne sete municípios e representa 3,3% do PIB estadual, com alto IDH (0,822) e qualidade de vida.

Diante da relevância industrial, agrícola e logística da região e da crescente demanda por profissionais qualificados, as Escolas Padre Anchieta propõem o Curso Técnico em Segurança do Trabalho na modalidade EaD. O curso forma técnicos capazes de prevenir riscos, acidentes e doenças ocupacionais, promovendo ambientes de trabalho seguros.

A oferta é justificada pelos altos índices de acidentes no país e pelos impactos econômicos e sociais decorrentes. O curso busca desenvolver autonomia, responsabilidade e competências práticas, com apoio do Núcleo de Empregabilidade – CARREIRAS, que oferece orientação profissional, banco de currículos e parcerias com empresas locais.

**Visita in Loco** (fls. 182):

No dia 09/10/2025, às 10h, foi realizada visita in loco ao endereço Rua Bom Jesus de Pirapora, 100/129 – Bairro Vianelo, com prédio contíguo na Rua Marílio Dias, 299 – Bairro Bela Vista, CEP: 13.207- 270. Durante a visita, o trabalho das Especialistas foi acompanhado pela Supervisora de Ensino, Profa. Lia Mara Pegoretti da DER Jundiaí.

Também participaram da reunião presencial, os seguintes representantes das Escolas Anchieta: • Profª Regiane Ferreira Sampaio Pratta - Diretora Escolar; • Sra. Josiane dos Santos – Secretária; • Prof. Thiago Rodrigues Miota.

A reunião foi subsidiada pelos documentos disponibilizados no momento da visita e por documentos digitalizados disponibilizados por link Os especialistas, após autorização de Termo de Imagem pelos representantes do Mantenedor, percorreram as instalações (estruturas físicas) e fizeram captação das imagens por meio do celular, no momento da visita “in loco”.

Foi possível verificar as salas de aula, sala dos professores, a sala de informática, os sanitários, a recepção, a secretaria, a coordenação, a biblioteca, a entrada com acessibilidade, tendo sido constatada placa de identificação em braile e piso tátil nos corredores

- Da Documentação Administrativa e Fiscal (fls.131):

Em conformidade com a Deliberação CEE 191/2020, os especialistas analisaram a documentação administrativa e fiscal das Escolas Padre Anchieta, confirmando sua regularidade e identidade institucional voltada à Educação Profissional Técnica de Nível Médio. Não foram encontradas pendências tributárias. Foram apresentados os AVCBs dos imóveis e o Termo de Responsabilidade da mantenedora, atestando segurança, higiene, estabilidade, capacidade financeira e administrativa para manutenção dos cursos e do acervo escolar.

- Da Estrutura Física, Materiais e Potencial para Atendimento aos Alunos (fls.132-139):



A Instituição propõe ofertar o curso Técnico em Segurança do Trabalho na modalidade EaD, já existente no formato presencial, com 200 vagas divididas em 4 turmas de 50 alunos, aulas de segunda a sábado e duração de 18 meses.

A infraestrutura inclui 3 salas de aula teóricas, 2 laboratórios de informática e 1 de segurança do trabalho, todos equipados com recursos tecnológicos adequados. O prédio é próprio, acessível e devidamente registrado no 1º Registro de Imóveis de Jundiaí (matrículas nº 102.224 e 96.066).

A Escola Padre Anchieta apresenta ambientes adequados e compatíveis com a oferta proposta, garantindo conforto, acessibilidade e condições para o cumprimento da carga presencial mínima (20%).

Principais características:

- **Acessibilidade:** rampas, entrada no nível da calçada, banheiros adaptados e vagas PCD.
- **Estrutura pedagógica:** salas de aula, laboratórios e biblioteca virtual com recursos tecnológicos.
- **Ambientes de apoio:** salas administrativas, coordenação, recepção e áreas de convivência.
- **Conforto e funcionalidade:** espaços arejados, mobiliário adaptado e ambiente colaborativo.
- **Infraestrutura tecnológica:** laboratórios com computadores e internet para suporte às atividades

EaD.

- Instalações e Equipamentos (fls.133 e 134):

A Instituição dispõe de infraestrutura adequada e suporte tecnológico para o ensino teórico e prático, com uso dos espaços organizado por agendamento. As salas de aula atendem à legislação, garantindo ao menos 1,20 m<sup>2</sup> por aluno, conforto e segurança. São equipadas com cadeiras universitárias, lousa, iluminação adequada, ventilação, ar-condicionado em alguns ambientes e projetores.

Os laboratórios e salas oferecem condições para o aprendizado em diferentes horários, com acompanhamento de assistentes ou tutores.

**Sala dos Professores:** • Notebooks com internet em rede • 2 mesas e 12 cadeiras • Armários para uso pessoal • Ar-condicionado e bebedouro.

**Salas de Aula Teóricas:** • Salas de 50 m<sup>2</sup>: 40 carteiras • Salas de 70 m<sup>2</sup>: 60 carteiras • Salas de 130 m<sup>2</sup>: 90 carteiras • Lousa/quadro branco, sistema de projeção, internet e ventiladores

**Laboratórios de Informática:** • Entradas para notebooks, tablets, celulares e som • 2 laboratórios de 100 m<sup>2</sup> para 50 alunos cada • 2 laboratórios de 54 m<sup>2</sup> para 40 alunos cada • 25 computadores para alunos e 1 para o professor • Mesas e cadeiras especiais para microcomputadores • Mesas redondas para atividades em grupo • Software relacionado ao conteúdo programático.

Essa estrutura garante aprendizado teórico e prático, trabalho em grupo e desenvolvimento de projetos especiais, com suporte contínuo de docentes e assistentes.

- Edificação e Condições de Segurança (fls.134-139):

Os prédios possuem estrutura em concreto armado e alvenaria de tijolo, com divisórias até o teto. As paredes são pintadas, e os banheiros têm azulejos e piso frio lavável, em bom estado de conservação. As instalações hidráulicas e elétricas demonstram estar em bom funcionamento. A sinalização da edificação é a mínima adequada e dispõe de bebedouros, contando com salas arejadas e bem iluminadas, com acesso ao pavimento através de escada, elevadores e rampas para deficientes físicos ou pessoas com mobilidade reduzida.





## Piso Térreo

| Nº Sala | Metragem          | Capacidade Física | Período | Curso                        | Turno |
|---------|-------------------|-------------------|---------|------------------------------|-------|
| 01      | 36 m <sup>2</sup> | 80                | Noturno | Lab. De Enfermagem           |       |
| 02      | 48 m <sup>2</sup> | 40                | Noturno | Técnico em Química           |       |
| 03      | 48 m <sup>2</sup> | 40                | Noturno | Técnico em Seg. Trabalho     |       |
| 04      | 48 m <sup>2</sup> | 40                | Noturno | Lab. e Tec. De Seg. Trabalho |       |
| 05      | 36 m <sup>2</sup> | 40                | Noturno | Lab. de Anatomia             |       |

## PRÉDIO PIRATININGA - TERREO



## 1º andar

| Nº Sala | Metragem          | Capacidade Física | Período | Curso                    | Turno |
|---------|-------------------|-------------------|---------|--------------------------|-------|
| 06      | 48 m <sup>2</sup> | 40                | Noturno | Técnico em Seg. Trabalho | -     |
| 07      | 48 m <sup>2</sup> | 40                | Noturno | Técnico em Seg. Trabalho | -     |
| 08      | 48 m <sup>2</sup> | 40                | Noturno | Técnico em Seg. Trabalho | -     |
| 09      | 48 m <sup>2</sup> | 40                | Noturno | Técnico em Radiologia    | -     |
| 10      | 50 m <sup>2</sup> | 41                | Noturno | Técnico em Radiologia    | -     |
| 11      | 50 m <sup>2</sup> | 41                | Noturno | Técnico em Radiologia    | -     |
| 12      | 50 m <sup>2</sup> | 41                | Noturno | Técnico em Radiologia    | -     |
| 13      | 50 m <sup>2</sup> | 41                | Noturno | Técnico em Radiologia    | -     |

## PRÉDIO PIRATININGA - 1º ANDAR



## QUADRO DE OCUPAÇÃO – Demais Ambie

## 1º Andar

| Nº | Área (m <sup>2</sup> ) | Ocupação                           |
|----|------------------------|------------------------------------|
| 24 | 17 m <sup>2</sup>      | Secretaria                         |
| 25 | 44 m <sup>2</sup>      | Sala dos Professores               |
| 26 | 3,6 m <sup>2</sup>     | Banheiro dos Professores Masculino |
| 27 | 11 m <sup>2</sup>      | Diretoria                          |
| 28 | 3 m <sup>2</sup>       | Banheiro dos Professores Feminino  |
| 29 | 11 m <sup>2</sup>      | Coordenação                        |
| 30 | 11 m <sup>2</sup>      | Atendimento                        |
| 31 | -                      | Elevador                           |
| 32 | 4,80 m <sup>2</sup>    | Banheiro Acessível Unissex         |
| 33 | 8,8 m <sup>2</sup>     | Banheiro Masculino                 |
| 34 | 11,4 m <sup>2</sup>    | Banheiro Feminino                  |

## Térreo

| Nº | Área (m <sup>2</sup> ) | Ocupação                       |
|----|------------------------|--------------------------------|
| 35 | 10,4 m <sup>2</sup>    | Banheiro Feminino              |
| 36 | 2,55 m <sup>2</sup>    | Banheiro Acessível Unissex     |
| 37 | 6 m <sup>2</sup>       | Banheiro Masculino             |
| 38 | 276 m <sup>2</sup>     | Biblioteca com Salas de Estudo |
| 39 | 79 m <sup>2</sup>      | Laboratório de Informática 3   |
| 40 | 70 m <sup>2</sup>      | Laboratório de Informática 2   |
| 41 | 49 m <sup>2</sup>      | Laboratório de Informática 1   |
| 42 | 542 m <sup>2</sup>     | Pátio Coberto                  |
| 43 | 420 m <sup>2</sup>     | Pátio Descoberto               |



- Acessibilidade Física e Digital (fls.139):

A Instituição apresenta acessibilidade física adequada, com banheiros, salas, mobiliário e equipamentos adaptados, além de piso tátil e sinalização em braille nos corrimãos. Também oferece acessibilidade digital, com orientações sobre uso de legendas, contraste, tamanho de fonte e navegação em diferentes dispositivos.

- Metodologia e Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) e Recursos Pedagógicos (fls.139):

A metodologia das Escolas Padre Anchieta para o EaD é desenvolvida no **Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA)** — acessível, intuitivo e compatível com diversos dispositivos — disponível em [www.ava.anchieta.br](http://www.ava.anchieta.br). Cada aluno recebe login individual e conta com recursos de acessibilidade, como leitores de tela, legendas, Libras, contraste ajustável e teclado em Braille para alunos com deficiência visual.

O AVA oferece **e-books, videoaulas, fóruns, avaliações** e acompanhamento pedagógico por tutores e professores. Os **materiais didáticos** são atualizados e apresentados de forma interativa e lúdica, estimulando o aprendizado. O **desempenho dos alunos é monitorado** continuamente, com suporte em plantões virtuais e atendimento especializado, atendendo às exigências da Deliberação CEE nº 191/2020.

O material instrucional contempla:

- AVA (Ambiente Virtual de Aprendizagem): umas das principais ferramentas de ensino na EaD, o AVA apresenta vários recursos educacionais: módulo de ambientação, fóruns, chats, biblioteca, tira-dúvidas, a Biblioteca Virtual: a biblioteca virtual ou participativa é um lugar onde se compartilham com os alunos artigos, instruções, links ou outros tipos de informações referentes ao conteúdo do curso.

- Videoaulas: São gravadas e contemplam o conteúdo programático das disciplinas do curso. Este recurso busca contextualizar o conteúdo à realidade do profissional a ser formado.

- E-mail: Através de troca de mensagens, os alunos podem sanar suas dúvidas tanto didáticas quanto administrativas. atividades/exercícios de fixação.

O AVA das Escolas Padre Anchieta oferece acompanhamento contínuo por equipe de monitoria e tutoria, com ferramentas interativas síncronas (chats, tira-dúvidas) e assíncronas (fóruns). Os alunos passam por um chat de ambientação para familiarização com a plataforma e metodologia. As atividades são planejadas para estimular autonomia, colaboração e superação de dificuldades.

O ambiente inclui aulas, videoaulas, biblioteca, atividades lúdicas e links de atualização, promovendo engajamento. A EaD amplia a inclusão de alunos com necessidades especiais, usando tecnologia e interatividade para favorecer a aprendizagem.

As principais vantagens do AVA do curso incluem:

*“• Ambiente seguro e controlado, onde o aluno pode estudar, realizar atividades lúdicas, ser criativo e cometer erros sem prejuízo; • Atividades simples, que permitem refazer exercícios em caso de erro, oferecendo pontos de partida seguros para o aprendizado; • Desenvolvimento de relacionamentos entre alunos, incentivando o trabalho cooperativo e o diálogo através do computador; • Acesso a uma biblioteca virtual, que oferece uma variedade de conteúdos e ajuda a despertar o interesse e melhorar os comportamentos sociais; • Respeito às diferenças individuais, adaptando o ensino às formas de aprendizado e limites de cada aluno; • Recursos multimídia para apoiar a interação social de alunos com necessidades especiais, facilitando o aprendizado colaborativo e a participação em chats e tutoria online; • Acessibilidade para deficientes auditivos garantida no AVA, com a tradução dos conteúdos das videoaulas em Libras, assim como Intérprete de Libras, facilitando a compreensão das videoaulas através da tradução para a linguagem de sinais.”*

A Instituição adota medidas inclusivas no AVA para garantir acessibilidade a todos os alunos. Há recursos para ampliação de fonte e leitura digital para deficientes visuais leves e tradução das videoaulas em Libras desde 2019 para alunos com deficiência auditiva. A infraestrutura tecnológica é moderna e conta com equipe qualificada para suporte personalizado. O site das Escolas Padre Anchieta possui interface acessível e intuitiva, facilitando a navegação e o uso dos recursos educacionais.

Os softwares utilizados para as aulas práticas em laboratório de Informática são os seguintes: Sistema Operacional Windows. Planilha eletrônica Microsoft Excel. Processador de texto Microsoft Word. Específico de acordo com o componente curricular.

- Frequência (fls.143):

A frequência dos alunos no AVA é registrada automaticamente com base no acesso à plataforma, participação em atividades e entrega de avaliações. Todos os dados são consolidados em relatórios individuais



acompanhados pela equipe pedagógica. A escola exige mínimo de 75% de frequência nas atividades obrigatórias, conforme a legislação educacional vigente e média igual ou superior a 5,0 (cinco).

- Aspectos administrativos e pedagógicos (fls.143-153):

O Plano de Curso e o Regimento Escolar da EaD das Escolas Padre Anchieta definem as normas e diretrizes para o **Curso Técnico em Segurança do Trabalho – Gestão de Segurança**, alinhadas de forma integrada. O curso, regulamentado pela **Lei 7.410/85** e **Portaria 3.275/89** (CBO 3516-0), tem como objetivo formar profissionais capacitados para **identificar, avaliar e prevenir riscos**, investigar acidentes, propor medidas de segurança, realizar treinamentos e promover a cultura de prevenção nos ambientes de trabalho.

- Utilização Sistemática de Recursos e Tecnologias (fls.143):

O Plano de Curso e o Regimento Escolar da Educação a Distância das Escolas Padre Anchieta estabelecem normas administrativas e diretrizes educacionais e pedagógicas integradas, concebidas de forma associada e complementar, para a realização do Curso Técnico em Segurança do Trabalho – Gestão de Segurança.

O egresso deverá estar qualificado para atuar como Técnico em Segurança do Trabalho, profissão regulamentada pela Lei 7.410/85 e detalhada pela Portaria 3.275/89, constante na Classificação Brasileira de Ocupações sob o código CBO 3516-0.

O objetivo do curso é

*“formar profissionais técnicos em segurança do trabalho capacitados para identificar, avaliar e prevenir riscos, investigar causas de acidentes, propor normas e medidas de segurança, realizar inspeções e treinamentos, além de orientar e coordenar ações preventivas no ambiente de trabalho, promovendo a disciplina e a cultura de segurança entre os funcionários”.*

- Utilização Sistemática de Recursos e Tecnologias (fls.143):

O Curso Técnico em Segurança do Trabalho EaD das Escolas Padre Anchieta utiliza recursos tecnológicos e metodologias integradas que favorecem a mediação pedagógica em diferentes tempos e espaços. Baseia-se no uso de **videoaulas, AVA interativo, e-books e chats**, adaptando-se ao ritmo de cada aluno. A metodologia combina momentos presenciais e virtuais, com atendimento personalizado, materiais atualizados e linguagem clara, priorizando a aplicação prática e o acompanhamento contínuo nos estudos.

As formas de atendimento previstas são:

- Momentos presenciais: são os momentos atividades obrigatórias na proporção de 20% da carga horária do curso (360h), obrigatoriamente presenciais em todas as disciplinas. O agendamento das avaliações é solicitado pelo aluno, de acordo com o seu ritmo de progresso nos estudos.
- Momentos virtuais: O aluno é atendido no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA), por um professor/tutor da área específica na qual deseja orientações, contando com ferramentas como chats e fóruns para estabelecer comunicação com colegas e professores, a fim de resolver situações pertinentes aos temas trabalhados.
- Atendimento via Chat, Fóruns, Plantão de Dúvidas e E-mail: Ofertado para esclarecer suas dúvidas e receber orientações.

O curso coloca o aluno como protagonista, promovendo autonomia e aprendizado no seu próprio ritmo e tempo, com interatividade contínua e suporte constante de professores e tutores.

- Materiais Institucionais (fls.145 e 146):

Os materiais didáticos do curso abrangem conteúdos teóricos e práticos das disciplinas do Plano de Curso, disponíveis em formato digital e impresso. São revisados e atualizados por professores especialistas e pela Direção Pedagógica EaD. No AVA, os conteúdos incluem imagens, áudios, vídeos, videoaulas e recursos interativos como animações, HQs e jogos, tornando o aprendizado mais dinâmico e favorecendo o desenvolvimento das competências profissionais.

O material instrucional contém:

*“Atividades/Exercícios de fixação: Questões objetivas sobre o conteúdo do componente curricular, no mesmo índice de dificuldade da prova que o aluno deverá prestar posteriormente; • Gabarito: Respostas das atividades/exercícios de fixação no final do livro. • Referências bibliográficas: Relação de livros que possam subsidiar na aquisição de saberes; • Espaço para anotações; • Acesso ao material instrucional também via*




internet, através do AVA – Ambiente Virtual de Aprendizagem, que é umas das principais ferramentas de ensino na EaD, com vários recursos educacionais como módulo de ambientação, fóruns, chats, biblioteca, tira-dúvidas, conteúdo programático. • **Biblioteca Virtual:** a biblioteca virtual ou participativa é um lugar onde compartilhamos com os alunos artigos, instruções, links ou outros tipos de informações referentes ao conteúdo do curso. A Biblioteca do AVA é o local onde o aluno visualiza todos os arquivos e links indicados pelo tutor. • **Videoaulas:** aulas gravadas em alta qualidade, contemplando o conteúdo programático das disciplinas do curso. Este recurso busca contextualizar o conteúdo à realidade do profissional a ser formado.”

- Sistema de Avaliação e Recuperação (fls.146):

A avaliação do curso é **contínua, cumulativa e sistemática**, com foco no acompanhamento do progresso individual do aluno. Considera aspectos **quantitativos** (conceitos e conteúdos) e **qualitativos** (participação, atitudes e desenvolvimento de competências), priorizando estes últimos. As notas vão de **0 a 10**, com possibilidade de **prova substitutiva** em caso de ausência. Alunos com desempenho insuficiente contam com **recuperação paralela e contínua**, utilizando metodologias diversificadas na modalidade a distância.

- Corpo Docente e Tutores (fls.146 e 147):

Durante o Curso, o desempenho de cada participante é acompanhado pelo tutor, a quem cabe apoiar, motivar e avaliar o aluno durante a sua trajetória. O estudante pode recorrer aos plantões virtuais, divulgados em cronograma disponível no Ambiente Virtual de Aprendizagem - AVA cujo atendimento é feito por um tutor da área específica de conhecimento. Caso necessário, os alunos poderão acessar o plantão de dúvidas ou chats.

| <br>Quadro das equipes de docentes e tutores |   |   |
|---|---|---|
| Docente / Tutor   | Disciplina(s)   | Habilitação   |
| André Luis Magossi<br>RG: 19.473.058-X  | <ul style="list-style-type: none"> <li>Biossegurança, Meio Ambiente e Segurança do Trabalho;</li> <li>Ergonomia;</li> <li>Normalização em Segurança do Trabalho;</li> <li>Trabalho de Conclusão de Curso.</li> </ul>  | Eng. Civil, Pós Graduação em Engenharia de Segurança do Trabalho e Educação a Distância.  |
| Diogo José Nivoloni<br>RG: 43.257.395-1   | <ul style="list-style-type: none"> <li>Legislação e Normas Regulamentadoras;</li> <li>Segurança em Processos nas Indústrias;</li> <li>Técnicas para Desenvolvimento de Campanhas;</li> <li>Programas de Saúde e Segurança do Trabalho;</li> <li>Prevenção Contra Incêndios e Sinistros;</li> <li>Prevenção às Doenças Profissionais e do Trabalho.</li> </ul> | Bac. Em Engenharia Mecânica e Esp. Em Engenharia de Segurança do Trabalho   |
| Felipe Silva Geraldo<br>RG: 45.999.597-2  | <ul style="list-style-type: none"> <li>Representações Gráficas em Segurança do Trabalho.</li> </ul>   | Bac. Em Arquitetura e Urbanismo.  |
| Francisco de Assis Pavan<br>RG: 17.995.650-4  | <ul style="list-style-type: none"> <li>Higiene Ocupacional;</li> <li>Análise de Riscos;</li> <li>Conceitos Fundamentais de Saúde e Segurança do Trabalho;</li> <li>Gestão em Segurança do Trabalho.</li> </ul>  | Lic. Em Ciências, Esp. Em Ecologia e Educação Ambiental, Esp. Gestão Escolar, Eng. Ambiental, Esp. Engenharia de Segurança do Trabalho e Esp. Em Higiene Ocupacional. |
| Giovana de Oliveira Gerez<br>RG: 43.647.522-4   | <ul style="list-style-type: none"> <li>Português Instrumental.</li> </ul>   | Lic. Em Letras  |
| Guilherme Grillo Fajardo<br>RG: 56.937.783-3  | <ul style="list-style-type: none"> <li>Suporte à Vida e Primeiros Socorros.</li> </ul>  | Bac. Em Enfermagem  |
| Luís Fernando dos Santos<br>RG: 45.459.423-9  | <ul style="list-style-type: none"> <li>Gestão em Saúde.</li> </ul>  | Bac. Em Enfermagem  |
| Paulo Sérgio Versuri<br>RG: 19.602.539-4  | <ul style="list-style-type: none"> <li>Ética e Cidadania Organizacional;</li> <li>Empreendedorismo e Inovação.</li> </ul>   | Tecnólogo em Gestão de Recursos Humanos, MBA em Administração e Esp. Em Didática e Prática Pedagógica no Ensino Superior  |

- Atividades Presenciais e a Distância (fls.147 e 148):

A Instituição apresenta no Plano de curso a intenção de oferta do Curso Técnico de Nível Médio em Segurança do Trabalho oferecido nas formas Concomitante e Subsequente ao Ensino Médio, com carga total de 1.200 horas, distribuídas em três módulos teórico-práticos. Ao final de cada módulo, o estudante pode obter uma qualificação profissional intermediária:

“• Ao concluir com aproveitamento o Módulo I, o estudante obterá a **Certificação de Agente de Observação de Segurança**; • Ao concluir com aproveitamento o Módulo II, o estudante obterá a **Certificação de Auxiliar Técnico em Segurança do Trabalho**; • Ao concluir com aproveitamento o Módulo III, o estudante obterá a **Certificação de Técnico em Segurança do Trabalho**, sob o código CBO 3516-05.”

O curso será ofertado das seguintes formas:

“• **Forma Subsequente:** É necessário ter concluído o Ensino Médio. • **Forma Concomitante:** A matrícula pode ser feita a partir da segunda série do Ensino Médio, sendo realizada pelo responsável legal, que também assinará o contrato.”



O aluno que estiver cursando o Ensino Médio deve apresentar uma declaração de escolaridade para efetivar a matrícula no Curso Técnico em Segurança do Trabalho. Além disso, deve ser informado de que o diploma técnico só será emitido após a conclusão do Ensino Médio, sendo essencial a complementação dos estudos regulares.

Ainda, segundo a proposta das Escolas Anchieta:

*“O curso será desenvolvido em Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA), combinando educação a distância e atividades presenciais. O estudante aprende de forma autônoma e colaborativa, interagindo com tutores e colegas. Cada disciplina inclui Ebooks, vídeos, exercícios autocorrigíveis e avaliações, além de atividades práticas, pesquisas e trabalhos colaborativos. As disciplinas são planejadas para promover interdisciplinaridade e transversalidade, garantindo integração entre os conteúdos e o desenvolvimento de competências complementares”.*

- Condições para Realização e Controle de Atividades (fls.148):

O sistema de gestão acadêmica é uma plataforma web completa que integra funções administrativas, financeiras, acadêmicas e educacionais, otimizando processos e garantindo informações seguras e ágeis. Permite a gestão de cursos presenciais e a distância, com registro de frequência nas atividades presenciais e controle da carga horária EaD por meio de relatórios e registros permanentes no AVA.

- Organização Curricular e Plano de Curso (fls.149 e 150):

O Curso Técnico em Segurança do Trabalho, do Eixo Tecnológico Segurança, organizado em três módulos teórico-prático e interdependentes, com carga horária total de 1200 (mil e duzentas) horas.

O tempo mínimo previsto para integralização do curso é de 18 meses, distribuído em 3 módulos semestrais. Considerando a flexibilidade da modalidade semipresencial e a possível alternância de oferta e realização dos estágios, o prazo máximo para integralização será de até 36 meses, a contar da data de matrícula inicial, em conformidade com o regime modular e as normas institucionais de progressão e aproveitamento de estudos.

**5.3. Matriz Curricular**

| Instituição de Ensino: Escolas Padre Anchieta  |   |              |
|--|---|--------------|
| Modalidade: Educação Profissional Técnica de Nível Médio a Distância   |   |              |
| Curso: Técnico em Segurança do Trabalho  |   |              |
| Eixo Tecnológico: Segurança  |   |              |
| Forma de Oferta: Concomitante/Subsequente  |   |              |
| Regime de Matrícula: Modular   |   |              |
| <b>MÓDULOS</b>   | <b>COMPONENTES CURRICULARES</b>                         | <b>HORAS</b> |
| <b>I</b>   | Conceitos Fundamentais de Saúde e Segurança do Trabalho | 100          |
|  | Legislação e Normas Regulamentadoras                    | 100          |
|  | Representações Gráficas em Segurança do Trabalho        | 33           |
|  | Suporte à Vida e Primeiros Socorros                     | 34           |
|  | Gestão em Segurança do Trabalho                         | 33           |
|  | Biosegurança, Meio Ambiente e Segurança do Trabalho     | 33           |
|  | Português Instrumental                                  | 67           |
| <b>Carga Horária com Qualificação Profissional em AGENTE DE OBSERVAÇÃO DE SEGURANÇA</b>  |   | <b>400</b>   |
| <b>II</b>  | Higiene Ocupacional                                     | 66           |
|  | Segurança em Processos nas Indústrias                   | 66           |
|  | Ergonomia   | 67           |
|  | Técnicas para Desenvolvimento de Campanhas              | 67           |
|  | Gestão em Saúde   | 67           |
|  | Ética e Cidadania Organizacional                        | 67           |
| <b>Carga Horária com Qualificação Profissional em Auxiliar Técnico em Segurança do Trabalho</b>  |   | <b>400</b>   |
| <b>III</b>   | Programas de Saúde e Segurança do Trabalho              | 67           |
|  | Análise de Riscos                                       | 67           |
|  | Prevenção Contra Incêndios e Sinistros                  | 67           |
|  | Prevenção às Doenças Profissionais e do Trabalho        | 33           |
|  | Normalização em Segurança do Trabalho                   | 33           |
|  | Empreendedorismo e Inovação                             | 67           |
|  | Trabalho de Conclusão de Curso                          | 66           |
| <b>Carga Horária do Módulo III:</b>  |   | <b>400</b>   |
| <b>CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO</b>  |   | <b>1200</b>  |
| 1. Ao concluir a carga horária total deste curso (1200h), o estudante fará jus ao diploma de técnico de nível MÉDIO DE TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO. |   |              |
| 2. Ao concluir o Módulo I (400h), o estudante fará jus ao certificado de AGENTE DE OBSERVAÇÃO DE SEGURANÇA.  |   |              |
| 3. Ao concluir os Módulos I e II (800h), o estudante fará jus ao certificado de AUXILIAR TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO.                               |   |              |



## 5.4. Estrutura da Carga Horária Presencial no Curso Ead

| Elemento                                   | Valor                             |
|--|-----------------------------------|
| Carga horária total do curso               | 1.200 horas                       |
| Percentual presencial                      | 20%                               |
| <b>Carga horária presencial total</b>      | <b>240 horas</b>                  |
| Duração total do curso                     | 3 semestres (módulos I, II e III) |
| <b>Carga horária presencial por módulo</b> | <b>80 horas/módulo</b>            |

## PROPOSTA DE ORGANIZAÇÃO DOS ENCONTROS PRESENCIAIS

| Módulo       | Carga Presencial (h) | Duração do semestre | Nº de encontros sugeridos | Frequência prevista  |
|--------------|----------------------|---------------------|---------------------------|--|
| I            | 80h                  | 20 semanas          | 10 encontros              | Oferecido toda semana durante os dias úteis ou a cada 15 dias aos sábados. |
| II           | 80h                  | 20 semanas          | 10 encontros              |  |
| III          | 80h                  | 20 semanas          | 10 encontros              |  |
| <b>Total</b> | <b>240h</b>          | <b>60 semanas</b>   | <b>30 encontros</b>       |  |

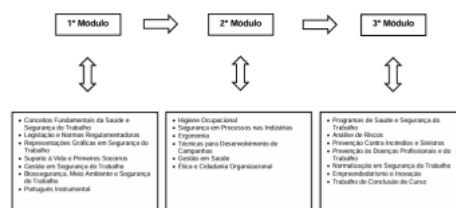
## DISTRIBUIÇÃO PEDAGÓGICA DOS ENCONTROS PRESENCIAIS

Cada módulo terá 10 encontros aos sábados ou 20 noites distribuídas em semanas alternadas, com a seguinte programação:

A organização curricular apresentada pela Instituição no novo plano de curso, atende às Diretrizes Curriculares da Educação Profissional e às competências estabelecidas pela legislação vigente.

- Itinerários Formativos (fls.150 e 151):

Os itinerários formativos têm como objetivo consolidar e ampliar a formação integral dos estudantes, auxiliando na construção de seus projetos de vida fundamentados em justiça, ética e cidadania. Disponíveis no AVA, esses projetos podem ser desenvolvidos de forma interdisciplinar e durante o estágio supervisionado.



Os módulos I, II e III são interdependentes e sequenciais, para fins de desenvolvimento de competências (conhecimentos, habilidades e atitudes) que propiciarão a construção de perfil profissional consistente. Os módulos têm organização de conteúdos programáticos que permitem a formação de competências específicas, com a respectiva qualificação profissional, por esse motivo, há a certificação parcial:

“**1º MÓDULO – Qualificação Profissional Técnica de Nível Médio de Agente de Observação de Segurança** •  
**2º MÓDULO – Qualificação Profissional Técnica de Nível Médio de Auxiliar Técnico em Segurança do Trabalho** •  
**3º MÓDULO – Qualificação Profissional Técnica de Nível Médio de Técnico em Segurança do Trabalho** –  
 CBO 3516-05.”

Ao completar a carga horária, com aproveitamento em todos os componentes curriculares, o aluno receberá o Diploma de Técnico em Segurança do Trabalho que lhe dará o direito de exercer a profissão de Técnico (Habilitação Profissional). A organização curricular apresentada pela Instituição no novo plano de curso, atende às Diretrizes Curriculares da Educação Profissional e às competências estabelecidas pela legislação vigente.

- Conclusão e Certificação (fls.151):

Serão considerados concluintes no Curso Técnico em Segurança do Trabalho e Diploma da Habilitação Profissional Técnica de Nível Médio, os alunos que concluírem os módulos I, II, III.

Os certificados e diploma serão emitidos conforme a legislação vigente, indicando o perfil de conclusão, competências e habilidades adquiridas. O eixo tecnológico será incluído no diploma, conforme o artigo 49 da Resolução CNE/CP 01/2021.

- Estágio Supervisionado (fls.152):

De acordo com o CNTC 4ª Edição, além da carga horária mínima prevista, o estágio curricular supervisionado não é obrigatório. Entretanto, o aluno, a seu critério, poderá realizar estágio supervisionado, não sendo, no entanto, condição para conclusão do curso.



A escola supervisionará as atividades de estágio, cuja organização será definida de acordo com o Plano de Estágio devidamente incorporado ao Plano de Curso desta Unidade Escolar.

- Trabalho de Conclusão de Curso (fls.152):

O TCC do curso Técnico em Segurança do Trabalho deve ser elaborado com orientação docente, abordando tema relacionado à área profissional e fundamentação teórica e prática. Pode envolver pesquisa empírica, visitas técnicas ou entrevistas e resultar em projetos com elementos como gráficos, protótipos, manuais ou produtos complementares (vídeos, aplicativos, portfólios etc.). Preferencialmente feito em equipe, o TCC tem orientação do professor responsável pela disciplina.

- Aproveitamento de Estudos e Experiências Anteriores (fls.152 e 153):

As matrículas com aproveitamento são aceitas se cumprirem o currículo e a carga horária legal. Podem ser validados conhecimentos, cursos ou experiências profissionais conforme a Resolução CNE/CP 1/2021. A avaliação é feita por uma Comissão de Professores designada pelo Diretor, com registro em ata e arquivamento das provas. O aproveitamento vale apenas para continuidade dos estudos, não para diplomação.

- Biblioteca (fls.153):

As bibliotecas das Escolas Padre Anchieta oferecem suporte ao ensino com acervos físicos e virtuais, ambiente acessível e atendimento especializado. A Biblioteca Profa. Elza Facca Martins Bonilha integra a rede escolar, permitindo empréstimos e acesso online. O acervo digital complementa o físico, ampliando o acesso a livros e periódicos em diversas áreas do conhecimento.

- Manifestação dos Especialistas (fls. 153):

*“A análise da documentação administrativa, fiscal e pedagógica apresentada pelas Escolas Padre Anchieta Ltda., acrescida de informações obtidas durante a visita técnica e reuniões realizadas na Sede da Instituição, indicam que a Instituição estará apta a oferecer o Curso Técnico em Segurança do Trabalho na modalidade EaD, de acordo com a Legislação vigente – 80% na forma a distância e 20% na forma presencial.”*

Conclusão (fls.154):

*“Em face do exposto, a Comissão de Especialistas manifesta-se **FAVORÁVEL** a Solicitação das Escolas Padre Anchieta Ltda., de Autorização para oferta do Curso Técnico em Segurança do Trabalho na Modalidade à Distância – Eixo de Segurança, com vistas a instruir o Processo CEE-SP 2025 – 00101, com oferta de 200 vagas.”*

**Fundamentação**

A Deliberação CEE 191/2020 fixa as normas para a modalidade Educação a Distância no Sistema de Ensino do Estado de São Paulo. Dela destacamos:

*“Art. 12 O pedido de autorização de curso EaD deverá ser formalizado neste Conselho, para a autorização de funcionamento na sede da Instituição ou em polo.*

*§ 1º O representante legal da Instituição credenciada deverá formalizar o pedido por meio de requerimento dirigido a Presidência deste Conselho, acompanhado com o Plano de Curso.*

*§ 2º No caso das Instituições que contam com supervisão própria, o Relatório da Comissão de Avaliação será elaborado por profissionais indicados pela própria instituição.*

*§ 3º Os cursos da área da Saúde devem cumprir, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) de carga horária presencial, e para os demais cursos o percentual de carga horária presencial será definido no Plano de Curso, em consonância com os princípios do projeto Institucional e será avaliado de acordo com o grau de complexidade das áreas tecnológicas.*

*Art. 13 O Plano de Curso deverá ser elaborado conforme as diretrizes nacional e estadual, destacando-se:*

*§1º A organização curricular com ementas detalhadas e definição de competências e habilidades a serem alcançadas e avaliadas em cada área e etapa do processo, descrevendo as atividades presenciais obrigatórias, atividades laboratoriais e estágios supervisionados, quando for o caso, e discriminando a carga horária dessas atividades.*

*§2º Os critérios de avaliação dos estudantes devem prever preponderância das avaliações presenciais sobre as avaliações periódicas a distância.*

*§3º O quadro da equipe de docentes devidamente habilitada na disciplina de trabalho e com experiência ou formação em educação a distância.*

*§4º O quadro da equipe de tutores devidamente formada na área de trabalho e com experiência ou formação em educação a distância.*

*§5º O tempo mínimo de integralização da carga horária do curso de acordo com o Anexo I.*

*§ 6º É vedada, ainda, a reclassificação para efeitos de conclusão de curso.*



§7º As condições para aproveitamento de estudos e avaliação de competências.

Art. 17 A análise da Comissão de Avaliação, para subsidiar o parecer de autorização de curso, deverá ser feita em função do Plano de Curso, do Projeto Institucional para EaD e da sua capacidade de implementação considerando a infraestrutura física e tecnológica de cada local em que o curso será instalado.

§ 1º A Comissão de Avaliação elaborará Relatório circunstanciado, constituindo-se em Parecer Técnico, para cada local em que será ofertado o curso solicitado, observando se há infraestrutura mínima requerida em consonância com o Catálogo Nacional de Cursos Técnicos, a necessidade de laboratórios permanentes ou móveis, simuladores, recursos e ferramentas didáticas, estágios supervisionados obrigatórios e atividades presenciais, previstos no Plano de Curso e Projeto Institucional.

§ 2º Se o Plano de Curso estabelecer a obrigatoriedade de atividades presenciais, laboratório ou estágio supervisionado, o respectivo curso só poderá ser instalado desde que apresente infraestrutura física e tecnológica adequada, condições para realização de estágio e demais atividades, além de docentes com 7 formação adequada para acompanhar e supervisionar essas atividades.

Art. 18 O ato autorizativo de funcionamento de curso, emitido por este Conselho, informará a organização curricular e a carga horária total do curso, o tempo mínimo de integralização, o número de vagas, a obrigatoriedade de práticas presenciais ou estágio supervisionado, quando for o caso.

Art. 19 O curso autorizado para funcionar na sede ou em polo, deverá ter o ato prévio de sua instalação publicado pela Diretoria de Ensino de jurisdição, a quem compete exercer as funções de supervisão.

§ 1º O processo de publicação do ato de instalação seguirá o disposto nas normas para autorização de funcionamento e supervisão de estabelecimentos e Cursos de Educação Infantil, Ensino Fundamental, Médio e de Educação Profissional Técnica de Nível Médio, no Sistema Estadual de Ensino de São Paulo.

§ 2º A Instituição não poderá iniciar a oferta do curso na sede ou no polo antes da publicação do ato a que se refere o caput deste artigo, sendo de sua responsabilidade a solicitação à DER de jurisdição a referida publicação, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias a partir do pedido.

§ 3º A Supervisão de Ensino da jurisdição responsável pela instalação do curso deve verificar, periodicamente, em prontuário dos estudantes, que poderá ser disponibilizado digitalmente para o polo, o devido registro da realização das atividades presenciais obrigatórias, dos processos de classificação e reclassificação, de aproveitamento de estudos, o tempo de integralização, entre outros, a fim de verificar o cumprimento do plano de curso e expedição de certificação mediante a publicação na Secretaria Escolar Digital, da SEDUC e no SISTEC do MEC.

§ 4º A verificação da habilitação dos docentes ou a autorização de docentes não habilitados, que atuam no local é de competência da Diretoria de Ensino de jurisdição do curso ofertado.

§ 5º A Instituição terá o prazo máximo de 01 (um) ano para o início das atividades do curso a partir da data de publicação da autorização, sob pena de tornar sem efeito o ato autorizativo.

§ 6º Qualquer irregularidade ou descumprimento de normas deste Conselho ou outras cabíveis, deve ser comunicado a este Conselho.

#### Anexo 2

"Autorização de funcionamento de curso na modalidade EAD, nos termos da deliberação CEE 191/2020

1 - Solicitação de autorização de funcionamento de curso na modalidade EaD, assinada pelo (s) mantenedor (es) ou por seu representante legal, devidamente identificado em procuração, com telefone e e-mail para contato. Identificação do curso (EaD):

Local ou locais onde o curso será ofertado:

2 – Justificativa para oferta do curso: 3 – Encaminhar em anexo o Plano de Curso, conforme orientações do art. 13.

4 - Organização Curricular deve ser demonstrada na seguinte forma: Disciplina Carga Horária presencial - Carga Horária na modalidade EaD Carga Horária Total Disciplina 1 Disciplina 2 Disciplina Estágio Supervisionado (quando se aplicar).

5 - No caso de disciplinas com carga horária presencial, descrever quais serão essas atividades:

6 - Os quadros das equipes de docentes e de tutores devem ser demonstrados na seguinte forma: Docente / Tutor Disciplina(s) Habilitação Caso o docente e/ou tutor ainda não tenha sido contratado, preencher com a habilitação/ formação pretendida para a disciplina, nos termos do § 4º do art. 19.

7 - Número de vagas:

8 – No caso de curso na área da Saúde, anexar os documentos exigidos no art. 14. 9 – No caso de curso que implique atividades presenciais monitoradas e em ambientes específicos, anexar documentos exigidos no art. 15.

10 – Descrição do material didático do curso, encaminhando, se for o caso, licença de uso. O material didático do curso deverá ser apresentado na íntegra exclusivamente para a Comissão de Especialistas.

11 – Descrição da sistemática de avaliação, incluindo aproveitamento de conhecimentos e experiências anteriores e recuperação, em conformidade com o Plano de Curso".

## 1.2 APRECIÇÃO

Constam dos autos:

a) Documentação apresentada nos termos da Deliberação CEE 191/2020 vigente à época do protocolo.



b) Plano de Curso atualizado com revisão da matriz curricular encaminhado pela instituição, anexo ao Ofício 65/2025 de 19/12/2025, o qual deverá fazer parte integrante do presente Processo

c) Parecer favorável dos Especialistas constante do relatório circunstanciado elaborado após análise da documentação e visita "in loco" na sede da instituição proponente.

Ressalte-se que o presente parecer foi elaborado à luz da Deliberação CEE 191/2020, vigente à época da protocolização e da instrução do processo. Considerando, contudo, a publicação da Deliberação CEE 238/2025, que revoga e substitui a Deliberação CEE 191/2020, para novas solicitações ou eventuais recursos a este Conselho, a instituição deverá atentar-se às adequações normativas, pedagógicas e administrativas que se fizerem necessárias, de modo a assegurar a plena conformidade de sua oferta educacional com o novo marco regulatório.

## 2. CONCLUSÃO

**2.1** À vista do exposto e nos termos deste Parecer, autoriza-se o funcionamento do Curso Técnico em Segurança do Trabalho, na modalidade EaD, nos termos da Deliberação CEE 191/2020, vigente à época da solicitação, da Escolas Padre Anchieta, localizada à Rua Bom Jesus de Pirapora, 100/129, Bairro Vianelo, Jundiaí-SP.

**2.2** Aprova-se o Plano do Curso Técnico em Segurança do Trabalho e a oferta de 200 vagas distribuídas em 04 turmas de 50 alunos cada uma, por 03 (três) anos.

**2.3** Cópia do Plano de Curso, aprovado por este Parecer, deve ser enviado para carimbo e rubrica da Assessoria Técnica deste Conselho e mantida à disposição da supervisão de ensino, a qual esteja jurisdicionada, sempre que solicitada.

**2.4** Envie-se cópia deste Parecer à Interessada, à URE Jundiaí, à Subsecretaria Pedagógica - SUPED e à Subsecretaria de Articulação da Rede de Ensino - SUART.

São Paulo, 25 de maio de 2026.

**a) Cons<sup>a</sup> Laura Laganá**  
Relatora

## 3. DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Básica adota como seu Parecer, o Voto da Relatora.

Presentes os Conselheiros: Ana Teresa Gavião Almeida Marques Mariotti, Cássia Regina Souza da Cruz, Claudio Kassab, Ghisleine Trigo Silveira, Laura Laganá, Luana da Silva Garcia, Rosângela Aparecida Ferini Vargas Chede, Sílvia Aparecida de Jesus Lima e Vasti Ferrari Marques.

Sala da Câmara de Educação Básica, em 03 de junho de 2026.

**a) Cons<sup>a</sup> Ghisleine Trigo Silveira**  
Presidente da CEB

## DELIBERAÇÃO PLENÁRIA

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO aprova, por unanimidade, a decisão da Câmara de Educação Básica, nos termos do Voto da Relatora.

Reunião por Videoconferência, em 10 de junho de 2026.

**Cons<sup>a</sup> Maria Helena Guimarães de Castro**  
Presidente

